



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 15.647, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Altera dispositivo do Decreto nº 15.218/2013, que fixa os valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem no território nacional e ao exterior, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, da Lei Municipal nº 942 de 04 de abril de 1990,

Considerando os termos da Lei nº 2.176, de 07 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto nos arts 105 a 108 da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005;

Considerando a necessidade de atender aos deslocamentos dos demais servidores da Administração Municipal em viagens a serviço não contemplados pelas normas do Decreto nº 15.218, de 02 de janeiro de 2013 independentemente do seu regime jurídico ou vinculação administrativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o quadro 1.3 do Decreto nº 15.218, de 2 de janeiro de 2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

1.3- DOS DEMAIS CARGOS EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E AGENTES PÚBLICOS:

CARGO	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
Cargos de chefia, direção e coordenação, ocupantes de Cargo em Comissão, Agentes Públicos	R\$ 180,00	R\$ 300,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2014.


MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua